



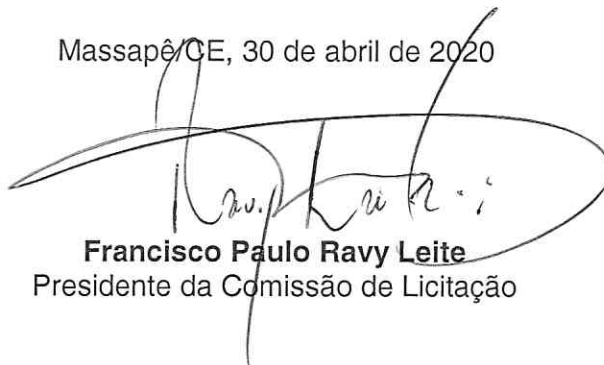
ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**



O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Massapê, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2020.04.30.03, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE REDE DE TELEFONIA, INCLUSO TODO MATERIAL COM SUBSTITUIÇÃO DE CABO, TOMADAS E ACESSÓRIOS QUANDO SE HOVER NECESSÁRIO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL TELEFÔNICA E RAMAIS ASSIM COMO PROGRAMAÇÃO, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS (CENTRAIS PABX) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MASSAPÊ/CE. O valor da execução importa no valor de R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais).

Assim, nos termos do inciso II, do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação de Massapê/CE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Massapê/CE, 30 de abril de 2020



**Francisco Paulo Ravy Leite**  
Presidente da Comissão de Licitação